

PORTARIA Nº 59 DE 06 DE JUNHO DE 2022 – GAB.PREF

EMENTA: Autoriza A Cessão De Servidor público da Prefeitura de Paudalho/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 060/2022/GP, oriundos da Prefeitura de Olinda de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedida a servidora pública municipal, abaixo especificada, pertencente ao quadro da Administração Direta, para prestarem serviços junto a Prefeitura de Olinda de Pernambuco – Paudalho/PE.

Matrícula	Servidor	Cargo	Nível
44.512	VANESSA TEIXEIRA VERÍSSIMO DO NASCIMENTO	ENFERMEIRA	SUPERIOR

Art. 2º. A remuneração da servidora ora cedida será por conta do órgão cessionário (Prefeitura de Olinda).

Art. 3º. O Município disponibilizará a servidora no período de 01/04/2022 – 31/12/2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01/04/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Construindo um novo amanhã!

Registre-se e Publique-se.
Gabinete do Prefeito

Paudalho, 06 de junho de 2022.


MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito Constitucional

Publicado no quadro de avisos da sede da Prefeitura.

Paudalho, em 06./06.../2022

